

COMUNICAÇÃO DE DEPENDÊNCIA UNIFICADORA CONTÁBIL LOCALIZADA FORA DO MUNICÍPIO (SISTEMA DES-IF)

IV - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O interessado deverá protocolar na Praça de Atendimento, para que sejam autuados em processo administrativo, os seguintes documentos:

- a. Este requerimento devidamente preenchido em 2 vias obrigatoriamente (1ª via PMSP, 2ª via Contribuinte);
- b. Cópia do RG e CPF do signatário;
- c. Cópia do Instrumento de Constituição (Contrato Social, Estatuto, Ata) e, se for o caso, suas alterações posteriores, regularmente registradas no órgão competente;
- d. Procuração, se for o caso, com o documento de identificação original (com fotografia) do outorgante e do procurador, acompanhado de cópias simples que serão anexadas com a procuração ao processo.

OBSERVAÇÕES

- 1. O telefone fixo deverá ser OBRIGATORIAMENTE informado, ainda que só para recados.
- 2. Para efetuar o protocolo dos documentos elencados acima, o interessado deverá OBRIGATORIAMENTE realizar agendamento prévio através do endereço eletrônico http://agendamentosf.prefeitura.sp.gov.br.